

**ATA DA 2305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000352/22-61/2022, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de alimento para cães e gatos para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 29/09/2022, que adjudicou os Itens 02 e 03 à empresa **AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA ME** pela melhor oferta global de **R\$ 13.123,50** (treze mil e cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), os Itens 01, 04, 05 e 10 à empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA EPP**, pela melhor oferta global de **R\$ 49.774,50** (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e os Itens 06 e 07 à empresa **J E MICHYORI COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS** pela melhor oferta global de **R\$ 1.630,00** (um mil e seiscentos e trinta reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 153.2022, datado de 04/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 422.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000255/22-13/2022, **decidiu**: aprovar abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras ergonômicas giratórias e fixas para a Autoridade Portuária de Santos S.A., com valor total estimado de [REDACTED]

considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 225/2022, datado de 30/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 423.2022. I.3* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019917/2022, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pela empregada [REDACTED] [REDACTED] na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias e encargos incidentes, totalizando o valor bruto estimado em [REDACTED] [REDACTED], para o dia 18/11/2022, considerando o período necessário e indicado pelo gestor para transmissão de conhecimento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 424.2022. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000483/22-30/2022, **decidiu:** rescindir de forma unilateral o contrato SPA/126.2021, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa Local Laboratório de Análises Clínicas Eireli - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais nos empregados da SPA, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 228/2022, datado de 05/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2022. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020777/2022, **decidiu:** autorizar o pagamento das Notas Fiscais nº 312, Margem Direita – R\$ 30.857.717,37 (trinta milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) e nº 313, Margem Esquerda – R\$ 15.422.026,65 (quinze milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), da **Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda.**, relativas aos serviços prestados por meio do Contrato SPA/124.2021, no período de 21/08/2022 a 20/09/2022, no valor total de **R\$ 46.279.744,02** (quarenta e seis milhões e duzentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021297/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no ano de 2022: • Relatório trimestral de atividades de 2022 – 3º trimestre; • Apresentação sintética do Relatório de atividades; e, • Relatório contendo as Comunicações de irregularidades e Denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018803/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da renovação da Licença de Operação (LO) nº 1382/2017, referente ao Porto Organizado de Santos, com validade de 10 (dez) anos, publicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais



Renováveis (IBAMA). Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da SPA
Presidente da Mesa

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações